Deliberação do conselho de administração aceitando criptoativos como aporte de capital

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O direito societário suíço admite aportes em bens (contributions in kind) na constituição ou em um aumento de capital se o ativo puder ser registrado no balanço, transferido à sociedade e realizado. O aporte deve ser descrito no estatuto e verificado por um auditor habilitado.[1] Os registros comerciais de Zug e de Zurique aceitam Bitcoin, Ether e tokens líquidos com preço publicado como aportes em bens, aplicando uma avaliação na data do aporte com um desconto prudente pela volatilidade. O direito societário de Singapura permite a emissão de ações contra contraprestação não pecuniária sem exigência legal de avaliação, mas os administradores (directors) precisam estar convencidos de que a contraprestação é adequada, e a ACRA (o órgão de registro de empresas de Singapura) exige que o valor seja declarado.[2] A deliberação abaixo destina-se a uma AG suíça. A deliberação dos administradores em Singapura é mais curta e vem resumida em seguida.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Deliberação do Conselho de Administração da [Nome] AG, Zug, de [data]. 1. O Conselho constata que [aportante] propõe aportar [número] [Bitcoin / Ether / tokens] (os "Ativos Aportados") à Sociedade contra a emissão de [número] ações nominativas com valor nominal de CHF [valor] cada, no aumento de capital deliberado pela assembleia geral em [data]. 2. O Conselho toma conhecimento do laudo de avaliação de [avaliador] datado de [data], que avalia os Ativos Aportados em CHF [valor] com base no preço médio ponderado por volume em [bolsas] nos [trinta] dias anteriores a [data], deduzido um desconto de [x] por cento por volatilidade e liquidez, e delibera aplicar um valor de aporte de CHF [valor], não superior ao valor assim determinado. 3. O Conselho aprova o contrato de aporte em bens entre a Sociedade e o aportante datado de [data], pelo qual os Ativos Aportados são transferidos para um endereço em registro distribuído controlado pela Sociedade, sendo as chaves privadas mantidas de acordo com o regulamento de gestão de chaves da Sociedade. 4. O Conselho aprova o relatório de fundação / de aumento de capital nos termos do art. 635 do Código das Obrigações suíço (OR/CO), que descreve a natureza e o estado dos Ativos Aportados, a adequação da avaliação e o mecanismo de transferência, e toma conhecimento da confirmação de auditoria de [auditor] nos termos do art. 635a do CO. 5. O Conselho confirma que os Ativos Aportados são livremente transferíveis, que podem ser registrados como ativo no balanço da Sociedade, que não estão sujeitos a qualquer ônus e que o aportante comprovou a origem dos Ativos Aportados de forma satisfatória para a função de compliance da Sociedade. 6. O Conselho delibera alterar o estatuto para registrar o aporte em bens, conforme exigido pelo art. 634, al. 2, do CO, e apresentar o pedido de inscrição no Registro Comercial do Cantão de Zug. 7. O Conselho incumbe [nome] de assinar a confirmação de transferência assim que os Ativos Aportados tiverem sido recebidos no endereço da Sociedade e a transação tiver alcançado finalidade no registro correspondente.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

A deliberação dos administradores em Singapura registra a emissão proposta contra contraprestação não pecuniária e a conclusão dos administradores de que a contraprestação é adequada com base em um método de avaliação indicado. Em seguida, registra a transferência dos tokens para a carteira da sociedade, o depósito na ACRA da declaração de emissão de ações (return of allotment) com indicação da contraprestação e a confirmação da origem dos recursos pela função de compliance. Não se exige confirmação de auditor, o que torna a via de Singapura mais rápida, mas coloca o risco de avaliação inteiramente sobre os administradores.

Perspectiva de Zug

O registro comercial de Zug processa aportes em bens em criptoativos desde 2017 e sabe o que quer: uma avaliação em data situada poucos dias antes do protocolo, uma transferência para um endereço controlado pela sociedade e uma confirmação de auditoria sem ressalvas. Com o dossiê completo, a inscrição costuma sair em duas semanas. O risco prático é a oscilação de preço entre a avaliação e a inscrição. Se o preço cair abaixo do valor do aporte, o auditor pode recusar a confirmação. Por isso os profissionais embutem um desconto e fixam a data de avaliação o mais tarde possível.

Notas

1. Código das Obrigações, art. 634 (aportes em bens), na redação em vigor desde 1º de janeiro de 2023; arts. 635 e 635a (relatório de fundação e confirmação de auditoria); a prática dos registros comerciais suíços quanto a aportes em criptoativos é discutida na Parte P, Capítulo II. ↩
2. Companies Act 1967, seção 63 (emissão de ações) e seção 68 (contraprestação); ver Parte P, Capítulo III. ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com